

TERMO DE AUTORIZAÇÃO – DL 076/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL 076/2026;

REFERENTE: PROTOCOLO N.º 26.417.551-8 – ER MARINGÁ

Assunto: Trata o presente protocolo, nº 26.417.551-8, da contratação de empresa para realização do serviço de Coffee break para atender a demanda do Escritório Regional de Maringá, para a participação da Adapar no evento sobre Inovações no Trânsito Animal e Síndrome Respiratória e Nervosa das aves, conforme DFD nº 009/2026 e Termo de Referência nº 009/2026 - ER Maringá.

Considerando a Justificativa Técnica das folhas 57 a 58 do protocolado, foi solicitado motivadamente que a Dispensa de Licitação seja realizada sem disputa para agilidade do processo, considerando a necessidade da contratação.

Nos termos dos artigos 75, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021 e artigo 158 do Decreto Estadual n.º 10.086/2022 e Informação n.º 441/2026 da AJU – Adapar nas folhas 113 a 124, datada de 29 de setembro de 2026, decido pela Dispensa de Licitação, para a contratação da empresa abaixo:

- **DOLCE CAFE PANIFICADORA LTDA, CNPJ 27.946.370/0001-72;**
- **VALOR TOTAL: R\$ 4.780,00 (quatro mil setecentos e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6533.20.122.22.8298 Gestão Administrativa Adapar, na Natureza de Despesa 3390.39.23 – Festividades e Homenagens, proveniente da Fonte 500 000000 – Recursos não Vinculados de Impostos e Fonte 501 000250 – Diretamente Arrecadado. Declaração de Adequação Orçamentária da Despesa – DAD n.º 471 na folha 91 do protocolado.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

Adalberto Luiz Valiati
Diretoria Administrativa Financeira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando as informações do protocolado e a Informação SUP/AJU 441/2026 nas folhas 113 a 124, datada de 29 de setembro de 2026, **RATIFICO** a decisão do Senhor Diretor Administrativo Financeiro da Adapar, em face da competência disciplinada no Artigo 13, inciso IX do Decreto Estadual n.º 5702 de 03 de maio de 2024 e do art. 13, do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.

Curitiba, 29 de setembro de 2026.

Renato Rezende Young Blood
Diretor-Presidente em exercício
Portaria 373/2026